PARECER N° 2728/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 533/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a autorização de circulação de táxi nos corredores e faixas exclusivas do Sistema de Transporte Coletivo Público Urbano no Município de São Paulo.

A iniciativa autoriza a circulação de táxis que estejam transportando passageiros nos corredores e faixas exclusivos de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público Urbano do Município de São Paulo, sendo que os referidos veículos não poderão ter qualquer película de escurecimento nos vidros. Os artigos 3° e 4° fazem referência às proibições de se embarcar e desembarcar passageiros ao longo dos referidos corredores, bem como o transito de veículos da modalidade táxi em terminais e estações de transferência existentes ao longo dos corredores supramencionados.

O autor informa que o projeto tem relevância e oportunidade à medida que estimula o uso de táxis no município de São Paulo como alternativa ao uso de automóveis particulares na locomoção, o que contribui para a redução de congestionamentos nas vias públicas. Ele também informa que a portaria que é expedida periodicamente pela prefeitura sobre a matéria, tem validade até 2014, e no caso da aprovação do projeto em tela haveria maior certeza sobre a aplicação deste mecanismo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou manifestação favorável ao projeto na forma de substitutivo que adéqua a redação à melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando que a iniciativa apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de dezembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)